



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO SANTANA

REQUERIMENTO N° 098 /2025

O PARLAMENTAR com assento nesta estimada casa de leis que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, solicita à Vossa Excelência que após ouvido, aprovado pelo duto plenário e inserido em ata, cumpridas as formalidades regimentais, **R E Q U E R** do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis,

1. Que apresente parecer jurídico que opinou sobre a concessão, pelo pedido da servidora Sandra Rogéria Jardim Cardozo, tendo em vista a portaria de nº 50 de 04/11/2025, afirmando que a mesma preencheu os requisitos necessários para a concessão.
2. Responder fundamentalmente qual motivo da divergência de datas entre o protocolo do requerimento de aposentadoria da servidora para sua concessão não obstante a data de entrada do requerimento ter ocorrido, em 23/02/2024 e sua concessão passou a viger a partir de 01/11/2025.
3. Que sejam apresentadas as mesmas questões em relação a servidora Celsiane Mello vide portaria nº 51 de 04 de novembro de 2025.

Sala das Sessões, São Fidélis, 09 de Dezembro de 2025.

Atenciosamente,


Rodrigo Santana
VEREADOR